



PORTARIA Nº 8905, DE 02 DE MAIO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Adriana Cristina de Oliveira Blasque**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIC, nomeada no cargo de Chefe do Departamento da Assistência Especializada, Padrão CCI – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2017 a 13/05/2018, que serão gozados no período de 13/05/2018 a 01/06/2018.

Art. 2º A servidora **Deise Mendes**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 14/05/2018 a 28/05/2018.

Art. 3º A servidora **Sumara Alves Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2017 a 08/05/2018 que serão gozados no período de 14/05/2018 a 02/06/2018.

Art. 4º Ao servidor **Tonismar Rodrigues Siqueira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 14/05/2018 a 02/06/2018.

Art. 5º A servidora **Tania Regina da S. Gomes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 14/05/2018 a 02/06/2018.

Art. 6º Ao servidor **Jose Mauro de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, que serão gozados no período de 14/05/2018 a 02/06/2018.